



**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Morada Nova / CE	Unidade gestora: Câmara Municipal de Morada Nova
Número do processo: 00001.20240401/0002-20	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número do certame: DE-010/2024-CMMN	Data da abertura: 26/04/2024 às 14:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	Telefone: (85) 9962-4928 / ****
CNPJ/MF: 35.823.985/0001-30	E-mail: ramonmarreira@hotmail.com
Endereço: RUA JOSE ALVES, 238, SANTA LUZIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000	

**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**



**Dados das Declarações**

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**  
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**  
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**  
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**  
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE**

Especificação: SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE, compreendendo: Serviço de segurança da rede cabeada e sem fio da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA com a criação de equipamento de scanner de rede que desenvolvera regras de segurança, controle de acesso, de banda com as instalações de políticas de segurança nos aspectos preliminares como abrangência e escopo de atuação da política; definições fundamentais; normas e regulamentos aos quais a política está subordinada; quem tem autoridade para sancionar, implementar e fiscalizar o cumprimento da política; meios de distribuição da política; como e com que frequência a política é revisada. Com a política de senhas: requisitos para formação de senhas; período de validade das senhas; normas para proteção de senhas; reuso de senhas; senhas default. direitos e responsabilidades dos usuários, tais como: utilização de contas de acesso; utilização de softwares e informações, incluindo questões de instalação, licenciamento e copyright; proteção e uso de informações (sensíveis ou não), como senhas, dados de configuração de sistemas e dados confidenciais da organização; uso aceitável de recursos como e-mail, news e páginas Web; direito à privacidade, e condições nas quais esse direito pode ser violado pelo provedor dos recursos (a organização); como: backups físicos e nas nuvens; diretrizes para configuração e instalação de sistemas e equipamentos de rede; autoridade para conceder e revogar autorizações de acesso, conectar e desconectar sistemas e equipamentos de rede, alocar registrar endereços e nomes de sistemas e equipamentos; monitoramento de sistemas equipamentos de rede; normas de segurança física. A empresa deverá criar script de plano de contingência de segundo link de backup para o tráfego de dados. O monitoramento da rede será em 24horas por dia e os backups em 12 e 12 horas por dia, sendo um total de 01(um) SERVIDOR (conforme especificado no projeto), e 42 (quarenta e dois) COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E TABLETS.

Quantidade: 60,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 890,00

Valor total: R\$ 53.400,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 893,33

Total geral da proposta: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Abril de 2024 às 16:42

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: RONALDO MARREIRA

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com



**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI**

**35.823.985/0001-30**

USUARIO LOGADO COMO: RONALDO MARREIRA

E-MAIL: r2solucoesadm@gmail.com

CPF/MF: 231.514.393-49



Documento assinado digitalmente

JUAN FLORENCIO MARREIRA

Data: 25/04/2024 22:33:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>